



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

059

ATA Nº 026 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis com início às dezenove horas realizou-se na câmara municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis uma sessão ordinária presidida pelo vereador Renilso da Silva Senhorinho auxiliado pelos vereadores: Edalvo Ribeiro de Lima, Roberto Carlos de Moura e José Olimpio de Melo, vice-presidente, primeiro e segundo secretário, respectivamente. Ao declarar aberta a presente sessão o presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Em seguida colocou em discussão a redação da ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis de Agosto de dois mil e dezesseis. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Secretário fez a leitura da matéria do expediente e ordem do dia: uma Mensagem, um Parecer, dois Requerimentos e um Ofício. Na Tribuna livre para cidadão não houve inscrições. Em seguida deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Colocou em discussão a Mensagem número vinte e dois de dois mil e dezesseis. Ninguém solicitou a palavra. Em seguida deu início ao pronunciamento do expediente prestando pelos Vereadores. Colocou em discussão o Parecer Contrário número cinquenta de dois mil e dezesseis de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura registrou sua indignação com relação ao Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação, do Relator Vereador Marcelo Borba Salomão, do Presidente da Comissão Vereador José Olimpio de Melo e do membro Vereador Carlos Maiorquim. Haja visto que todos os Projetos que entram nesta Casa eles pedem Parecer e esse Projeto de Resolução até sugeriu que poderiam colocar para o próximo pleito, e os vereadores com todo direito que tem deram parecer contrário num projeto que vem disciplinar os Vereadores, a limitar o uso de aparelho celular no Plenário. Relatou ter ficado triste mais cada um é dono de seu voto, falou que o Projeto é válido e que derrubem esse parecer Contrário. Com a palavra o vereador Marcelo Borba Salomão justificou o Parecer Contrário da Comissão, falou que as ideias do vereador Roberto são boas, mais nem tudo o que ele queira implantar na Casa é necessário. Relatou que a Lei que proíbe o uso de telefone celular pelos Vereadores em plenário não é necessário, visto que o Presidente tem autonomia de disciplinar, chamar a atenção, suspender a sessão, interromper a sessão se houve abuso por parte de algum Vereador em desrespeito ao orador em tribuna, ao secretário quando faz as leituras. Relatou que toda competência, autoridade e autonomia compete ao Presidente, e todos são submissos ao Presidente e estão subordinados as ordens dos andamentos das sessões, então vê que esta Lei não cumpre com a autonomia maior que o Presidente nesta Casa. Em votação o Parecer Contrário número cinquenta da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por oito voto a dois, ficando deste modo arquivado o Processo número trinta e quatro de dois mil e dezesseis. Colocou em discussão o Requerimento número um de dois mil e dezesseis de autoria do Vereador Francisco Ferreira Leite. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento número sete de dois mil e dezesseis



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

060

de autoria do Vereador Roberto Carlos de Moura. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida deu início ao Pronunciamento livre para os Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura cumprimentou a todos, relatou ser lamentável, não pela derrota do Projeto de Resolução que pareceu ser tão simples, mais uma vez deixa sua indignação pela fala e ação e alguns vereadores desta Casa, nada que contribui para o Município, Vereador vem na Tribuna e diz que os Vereadores são submissos aos Presidente, Vereador que é formado em Psicologia, curso superior, não tem ninguém aqui submisso a ninguém são todos iguais perante aqui nesta Casa e perante Deus. Relatou que fica mais uma vez arquivado o Parecer Contrário, se Deus quiser o Projeto entra novamente no ano que vem, que contribua com o Regimento desta Casa, cada um tem seu ponto de vista e cada um traça seus caminhos, cada um tem seu pensamento, não é sua pessoa que é dono da verdade. Falou ao Presidente que quando foi colocado em votação não estavam todos os Vereadores no Plenário, o Vereador Chico Leite estava ausente. É um ano de eleição As pessoas estão atentas aos fatos e depois não saiam reclamando. Com a palavra o Vereador Marcelo Borba Salomão justificou sua fala agradeceu o Vereador Roberto Carlos de Moura por lembrar que sua pessoa é formado em psicologia. Relatou ser psicólogo é proprietário da CISMENCOR – Clínica Integrada de Saúde Mente e Corpo, que já atua em Mirassol D'Oeste. Relatou que subordinação significa condição em que se é obrigado a obedecer, sujeição e subordinação, disposição para obedecer, para aceitar uma situação de subordinação, obediência, humildade afetada, ou seja, disposição para obedecer. Relatou que tem ordens para aceitar, tem nesta Casa Regimento respeito ao Presidente, a palavra submissão significa disposição para obedecer, os Vereadores têm deveres a cumprir com o Presidente. Então sua pessoa não errou na palavra. Então para interpretar para o Vereador Roberto, os Vereadores estão dispostos para obedecer o Presidente, quando o Presidente tiver que interromper a sessão por desacato, por abuso, por desrespeito, estão dispostos a obedecer o Presidente quando o Presidente chamar a atenção de qualquer Vereador. Relatou ser essas são as suas explicações para interpretar a palavra submissão que significa disposição para obedecer, os vereadores têm deveres com esta Casa, por isso foram contrários ao Projeto de Resolução, pois entendem que esta Lei entra em contramão com a autonomia e autoridade que o Presidente tem nesta Casa, não precisam criar leis que ensinam o Presidente a redigir e dirigir as sessões desta Casa. O Presidente tem toda autonomia de um Presidente da Câmara Legislativa para fazer o que bem lhe entender. O Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente. Com a palavra o Vereador Renilso da Silva Senhorinho cumprimentou a todos falou que tem de manter calma, todos são de maiores, devem ter o companheirismo, lealdade, assuntos que podem discutir internamente, as vezes um Vereador se exalta numa situação, as vezes tem uma chamada de telefone. Falou que no Congresso Nacional usam o telefone, mais acha que devem ter um certo controle sim. Em aparte o Vereador Roberto Carlos de Moura falou que é uma vergonha, os deputados ficarem no telefone no plenário, mostra descompromisso. Falou que temos nesta Casa duas horas de sessão por semana e vereadores ficam no WhatsApp, atendendo telefone, saem do plenário. Disse que todos são livres para sair e atender celular lá fora. Falou que quando colocam uma situação para



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

061

tentar ajudar ajustar parece que o mal se une para poder atrapalhar, mais não tem problema, sua pessoa não é dono da verdade, o tempo vai dizer, sua pessoa não concorda e não vai concordar. O Vereador Renilso disse que os assuntos já são discutidos nas reuniões das comissões, e tem que ter prudência, porque tem assuntos que não podem estar discutindo e as vezes levando o companheiro ao ridículo. Em aparte o Vereador Francisco Ferreira Leite disse que o Vereador falou que Vereador se ausenta do plenário, mais quando o Salomão estava lhe dando a resposta o Vereador saiu do plenário, o que Vossa Excelência foi fazer? Foi buscar um copo de água, está justificado, e sua pessoa quando saiu foi para buscar um remédio. Relatou que todos os Vereadores têm sua responsabilidade, a matéria já está mastigada, a sessão é para tornar pública, todo os Vereadores já sabem da matéria, a responsabilidade é de cada um, se ausentam é por algum motivo, o Vereador falar que vai proibir o Vereador sair do plenário é demagogia, tanto é que ele mesmo saiu. Em aparte o Vereador Roberto Carlos de Moura disse que não disse proibir, disse que no momento da votação o Vereador não estava, que o Presidente atentasse ao fato, tanto é que computou o voto. Só quer dizer que todos são livres de fazer o que quer, tanto é que sua pessoa tem o direito de expor seus pensamentos. O Vereador Renilso da Silva Senhorinho disse que devem fazer umas leis mais interessadas aos cidadãos, agora ficarem os Vereadores se policiando aqui, sua pessoa não usa o celular não tem WhatsApp, mais aquele que usa deve ter um certo controle mais nada de mais, devem levar o bom senso. O Vice Presidente retornou a Presidência ao Presidente titular. Os demais Vereadores inscitos dispensaram seus pronunciamentos. Na ordem do Dia não houve matéria. Em seguida deu início a Explicação Pessoal. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura cumprimentou a todos falou sobre um problema que está tendo na zona rural, aquela patrol que foi repassada para o sindicato está fazendo os trabalhos na zona rural, então gostaria de saber como que fica as responsabilidades, porque esta máquina foi repassada sem autorização desta Casa. Como fica a questão do custo, e se acontecer alguma coisa com o operador, ou com a máquina de quem é a responsabilidade. Falou sobre um acidente ontem com o ônibus que leva os pacientes para hemodiálise, parece que o motorista é alérgico, então devem ver com o Secretário para ver esse problema que tem com o motorista, dar um amparo para ele e auxiliar ele também, devem prevenir para que não aconteça nada trágico com essas pessoas. Os demais Vereadores inscitos dispensaram seus pronunciamentos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente sessão e eu Roberto Carlos de Moura lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada será assinada pelo Presidente, primeiro Secretário e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA". AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

ROBERTO CARLOS DE MOURA: _____

EDALVO RIBEIRO DE LIMA: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO: _____

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES: _____

MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA RÉZIO: _____

CARLOS MAIORQUIM: _____

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA: _____

FRANCISCO FERREIRA LEITE: _____

MARCELO BORBA SALOMÃO: _____

ADONIAS IZIDORIO SOARES: _____

062